

ANEXO XXIII

Unidade da Federação: **RORAIMA**
 Processo nº 50000.037757/2018-64

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2019

Relação de Empreendimentos

A - Programa de pavimentação, recuperação e manutenção de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
1. Vicinal 21/ MUC-331	Entroncamento RR-325 km 0,00 – km 21,90	2.222.532,68
Total do Programa		2.222.532,68

B - Programa de reconstrução de pontes de madeira

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
2. Vicinal Arrozal 02/ Vicinal Arrozal 04	Km 5,60 (Ponte de 30m); km 10,40 (Ponte 20m); km 13,00 (Ponte 10m); km 15,80 (Ponte 35m) Km 3,50 (Ponte de 35m)	1.209.467,53
3. Vicinal RR-319/ Vicinal Napoleão NOD-425	Km 91,00 (Ponte15m); km 98,50 (Ponte 20m); km 100 (Ponte20m); km 102 (Ponte 20m) Km 3,80 (Ponte 15m); km 7,20 (Ponte 15m)	1.008.442,54
Total do Programa		2.217.910,07

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de pavimentação, recuperação e manutenção de rodovias	1.200.000,00	1.022.532,68	0,00	0,00	2.222.532,68
B – Programa de elaboração de projetos de rodovias e pontes	0,00	0,00	1.209.467,53	1.008.442,54	2.217.910,07
Total da Unidade da Federação	1.200.000,00	1.022.532,68	1.209.467,53	1.008.442,54	4.440.442,75

Observação: De acordo com o Parecer nº 00338/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, e da Portaria GM nº 684, de 21/07/2017 a SNTTA deverá promover a publicação dos conteúdos apresentados, nos prazos fixados nos inciso I e II do § 8º do art. 1º-A da Lei nº 10336/2001. Logo, cabe ressaltar que a liberação de saques dos recursos bloqueados estará condicionada à resolução das inconformidades verificadas no exercício anterior, conforme o art. 6-A da Portaria MT nº 228/2007.